

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2013/2023 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo à docente efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 313/2023, bem como a manifestação exarada pela Reitoria da Universidade de Gurupi- UnirG por meio do Despacho n. 107/2023 e o Despacho da Presidência n. 783/2023, consubstanciados ao Processo eletrônico n. 1619/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao docente **FABIO PEGORARO**, matrícula 2519, Professor Titular I, no período de 01/09/2023 a 31/07/2024, **BOLSA DE ESTUDO** no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) para custeio do curso de Pós-Doutorado Stricto Sensu, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas, realizado na Pontifícia Universidade Católica de Paraná – PUCPR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 25 de setembro de 2023

Tanyelle